



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 220/2017- GP

Designa o servidor Edson Rodrigues de Lima para a Central do Cidadão de Currais Novos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 322/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDSON RODRIGUES DE LIMA, Agente Administrativo, matrícula n.º 2510, do Quadro da Prefeitura Municipal de Currais Novos, para exercer suas atividades no Box da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Currais Novos/RN, vinculada à 20ª Zona Eleitoral - Currais Novos/RN, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria n.º 071/2007-GP, de 28/02/2007 (DOE/RN: 1º/03/2007), e do Convênio TRE/SETHAS nº 51/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 9 de agosto de 2017.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente